I I III

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul PREVSUL — Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 040/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** à servidora **ALDA HELENA CARVALHO DA SILVA NUNES,** no cargo de Professor I, Padrão Salarial I, Matrícula E-255, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c art. 40, § 5° da Constituição Federal/88, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 20 de maio de 2019.

LUCIO ROBERTO XISTO DE SOUZA Administrador Provisório

Publicado no dia 03/06/2019 no site: www.prevsul.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul PREVSUL — Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

DESPACHO EM 20/05/2019

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora ALDA HELENA CARVALHO DA SILVA NUNES, no cargo de Professor I, matrícula E-255, Padrão Salarial I, da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 03/06/2019, requerida através do Processo Administrativo nº 227/2019.

| DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS | |
|--|--------------|
| FUNDAMENTAÇÃO | VALOR R\$ |
| Vencimento base atribuído ao cargo Professor I, Padrão Salarial I – Lei n.º 3456/2018 | R\$ 2.051,11 |
| Adicional de 10% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93 | R\$ 205,11 |
| Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015 | R\$ 307,67 |
| Adicional de Titularidade – 30% - Lei n° 2278/2002. | R\$ 615,33 |
| TOTAL | R\$ 3.179,22 |

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 20 de maio de 2019.

LUCIO ROBERTO XISTO DE SOUZA Administrador Provisório

Publicado no dia 03/06/2019 no site: www.prevsul.rj.gov.br